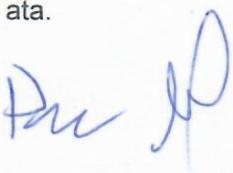




Cidade Gaúcha, 26 de abril de 2021.

ATA DE REUNIÃO
Convenção Coletiva de Trabalho
2021/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Sindicato Rural de Cidade Gaúcha, sito à Rua Mário Ribeiro Borges, número três mil e noventa e seis, reuniram-se o Presidente da Comissão de Negociação da Convenção coletiva de Trabalho do Sindicato Rural de Cidade Gaúcha, Senhor Dourvan Westphal, João Ildebrando Pereira Marques, juntamente com a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha, senhora Edinilza Maria Alves da Silva e Idalina Ramos Gaspar para tratar das negociações da Convenção Coletiva de Trabalho, 2021/2023. Dando início, o Senhor Dourvan deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e salientou sobre a importância dos sindicatos representativos da categoria econômica rural se reunir para negociação coletiva do trabalho. O presidente Sr. Dourvan argumentou ainda que a Convenção Coletiva de Trabalho tem validade jurídica perante a legislação trabalhista brasileira, e tem como objetivo estipular condições de trabalho, aplicáveis no âmbito rural, por isso deve ser pautada de responsabilidade de modo que nenhuma das partes seja prejudicada. Foi discutido sobre as cláusulas os valores de salários fixados anteriormente, o qual para a vigência da Convenção Coletiva 2021/2023 ficou estabelecido o salário mínimo no valor de R\$ 1.283,30 (um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Na rescisão de contrato de trabalho do trabalhador com mais de 12 (doze) meses de contratado, deverá ser feita a homologação no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha. As demais cláusulas previstas na Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 permanecem inalteradas. Tendo as partes acordadas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho vigência em um de maio de dois mil e vinte e um até trinta de abril de dois mil e vinte e três. A Convenção Coletiva do Trabalho proposta foi aprovada em seu inteiro teor e será registrada no sistema mediador do Ministério do Trabalho e Emprego. Nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, senhor Dourvan Westphal encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu que fosse lavrada a presente ata.

SINDICATO RURAL DE CIDADE GAÚCHA
CNPJ: 76.713.841/0001-08
Rua Mário Ribeiro Borges, 3096. – 87.820-000
Telefax: (44) 3675 1245 - Cidade Gaúcha - Paraná
e-mail: srgaucha@gmail.com

SISTEMA FAEP



Dourvan Westphal
Presidente
Sindicato Rural de Cidade Gaúcha

Edinilza Maria Alves da Silva
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha

João Ildebrando Pereira Marques
Sindicato Rural de Cidade Gaúcha

Idalina Ramos Gaspar
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha